



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Resolução nº. 14/CONEX/IFSP, de 10 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação de cursos FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº. 46/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e pela Resolução nº. 135/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I – A aprovação de cursos FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetidos aos Editais PRX 135/2019, 091/2020 e 782/2020 e aprovados em reunião ordinária do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Aprovar os cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160 horas abaixo elencados:

Curso	Carga horária	Campus
Preparatório para Enem e Exames Vestibulares - TURMAS DO INTENSIVO	340h	Boituva
Preparatório para Enem e Exames Vestibulares - TURMAS DO EXTENSIVO	734h	Boituva
A avaliação no processo de ensino e aprendizagem: saberes e práticas	180h	Boituva
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE INFORMÁTICA	400h	Birigui
INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	160h	Salto
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	160h	Sorocaba
Tecnologias Maker Aplicadas ao Ensino	160h	Sorocaba
Preparatório para o Enem e vestibulares	720h	Matão
Ciências da Natureza e Matemática no ENEM	212h	Hortolândia
Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica	300h	Guarulhos
e-TEC Idiomas sem Fronteiras - Inglês - Módulo I	200h	Campos do Jordão
e-Tec Idiomas sem Fronteira Inglês Módulo II	200h	Salto
e-Tec Idiomas sem Fronteira Inglês Módulo III	200h	Salto
Eletricista Instalador Residencial e Comercial	216h	São João da Boa Vista
Eletricista de Redes de Distribuição	380h	São João da Boa Vista
Obras e Manutenção	262h	São João da Boa Vista

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Breno Teixeira Santos

Presidente do Conselho de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Breno Teixeira Santos, PRO-REITOR - CD2 - PRO-EXT**, em 19/03/2021 17:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156962

Código de Autenticação: 7176b043f4

